



## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços especializada em segurança do trabalho, a fim de orientar nos assuntos relativos, bem como elaborar o Programa de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Perfil Psicográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), para a Administração Pública Municipal.

### 2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### 3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná possui hoje aproximadamente 500 (quinhentos) servidores públicos distribuídos entre cargos efetivos e de livre nomeação e, temos que obedecer a legislação trabalhista, inclusive os programas exigidos pelas normativas.

Os Programas de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho são parte fundamental para a construção e manutenção da qualidade de vida dos trabalhadores e têm como objetivo atuar de maneira preventiva, com ações que visam eliminar ou atenuar os riscos ocupacionais bem como as causas de mal-estar no ambiente de trabalho.

De acordo com a legislação vigente, o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais são obrigatórios para os órgãos públicos da administração direta e indireta, órgãos dos poderes legislativo e judiciário, bem como empresas privadas e públicas que possuam empregados regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO está disposto na NR-07, e o Programa de prevenção e riscos ambientais – PPRA, estabelecido NR-09.

O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) é um formulário que possui campos a serem preenchidos com todas as informações relativas ao empregado, como por exemplo, a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual está exposto, a intensidade e a concentração do agente, exames médicos clínicos, além de dados referentes à empresa. O formulário deve ser preenchido pelas empresas que exercem atividades que exponham seus empregados a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física (origem da concessão de aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição). Além disso, todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 9 da Portaria nº 3.214/78 do MTE, também devem preencher o PPP.

O Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) é elaborado com o objetivo de documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e avaliar se eles podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. a obrigatoriedade é por força de lei, onde a comprovação do trabalhador aos agentes nocivos serão feita mediante formulários, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e o Departamento de Recursos Humanos não dispõem de equipamentos e pessoal especializado em seu quadro de



servidores para realizar os serviços, justificando assim a necessidade de contratação com terceiros para a execução do objeto.

Deverá ser realizados os seguintes serviços:

- a) PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- b) PCMSO (Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional);
- c) LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho);
- d) PPM (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

O objetivo principal é atender a legislação trabalhista e proporcionar meios para o bem estar dos servidores públicos municipais através das avaliações necessárias.

Os serviços deverão ser realizados dentro dos padrões exigidos por lei, conforme legislação específica, devendo seguir as normatizações específicas.

O prestador dos serviços deverá, além de realizar os serviços, deverá fornecer todos os laudos necessários, devendo executar a manutenção de forma global. Deverá possuir funcionários treinados e equipamentos necessários para a prestação dos serviços.

As formas de execução do objeto, inclusive a garantia dos serviços, estão discriminadas na minuta do contrato de prestação de serviços em anexo, a qual traz todas as demais condições para o cumprimento do objeto, e serão supervisionados pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

#### 4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

Demonstrada a necessidade da contratação, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização dos serviços, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 6. CONTRATADA

ROSILENE MARCELOS DOS SANTOS MOREIRA SEGURANÇA DO TRABALHO – CNPJ nº 41.264.593/0001-80

#### 7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 15.250,00 (Quinze mil duzentos e





cinquenta reais).

#### 7.1 DEVERÁ SER REALIZADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS:

- a) PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- b) PCMSO (Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional);
- c) LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho);
- d) PPM (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

A empresa emitirá os PPP's, quando necessário, sem ônus para o Município.

#### 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto. O objeto social contempla entre as atividades, a atividade de "Atividades profissionais, científicas e técnicas na segurança do trabalho". O objeto social descrito aponta experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora. Também conta com profissionais habilitados na medicina do trabalho e engenharia de segurança do trabalho, conforme documentos comprobatórios.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas especializadas, tendo a empresa ROSILENE MARCELOS DOS SANTOS MOREIRA SEGURANÇA DO TRABALHO apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

#### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.

#### 10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados após a assinatura do contrato e o prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, após conformação do recebimento da ordem de serviço.

#### 11. PARTE INTEGRANTE

Faz parte integrante do presente o seguinte anexo:

- a) Minuta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 16 de abril de 2021.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal